



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2023

**“Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores no dia 09 de junho de 2023”**

O Presidente da Câmara Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Art. 64, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que o dia 08 de junho de 2023, quinta-feira, consiste em feriado municipal instituído pela Lei Municipal 018/2022 em alusão ao *Corpus Christi*;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de João Lisboa no dia 09 de junho de 2023 (sexta-feira).

**Art. 2º** - Fica, ainda, decretado, que os serviços contábil e financeiro, funcionarão normalmente durante o recesso a que se refere o artigo anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se, as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 07 dias do mês de junho de 2023.

RONNIE VON LUIS

RODRIGUES:97406830025

Assinado de forma digital por RONNIE

VON LUIS RODRIGUES:97406830025

Dados: 2023.06.07 12:02:00 -03'00'

Ronnie Von Luis Rodrigues  
Presidente